SAPL Nº 38/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 12/2024, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que *"Dispõe sobre a sinalização da presença de glúten, lactose e proteína do leite nos cardápios de estabelecimentos que vendam alimentos no Município."*

Art. 1º Modifique-se os Arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 12/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará em até 60 (sessenta dias) esta Lei, determinando as penalidades impostas, bem como indicando o órgão responsável pela fiscalização.

Parágrafo único. Para a elaboração dos parâmetros necessários para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo contará com a participação dos conselhos e órgãos representativos do setor de necessidades alimentares especiais e segurança alimentar.**"**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua regulamentação**"**

Sala das Sessões, 3 de julho de 2024.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D361-8F80-7331-6AEF e informe o código D361-8F80-7331-6AEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D361-8F80-7331-6AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 16/09/2024 08:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D361-8F80-7331-6AEF